



PROJETO DE LEI Nº 9.887/2024

Denomina o logradouro nesta cidade e dá outras providências – Rua do Rouxinol.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Rua do Rouxinol**, a artéria anteriormente conhecida como Rua Projetada R-06, com início entre o Lote 13 da Quadra 5 e a lateral do Lote 15 da Quadra 3 e o seu término entre a Área Verde 02 e a lateral do Lote 07 da Quadra 9, constante no Loteamento Carlota Ferreira de Souza (Planta 370), situado no bairro São José, nesta cidade de Caruaru-PE.

Art. 2º O Poder Executivo do Município de Caruaru determinará ao órgão competente da municipalidade que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 22 de maio de 2024.

Vereador **BRUNO LAMBRETA**
Presidente

Vereador **LEONARDO CHAVES**
1º Secretário

Vereador **GALEGO DE LAJES**
2º Secretário

Autoria do Vereador Bruno Lambreta